



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 465, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a participação da Promotora de Justiça **ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO** na Ação Nacional da Infância e da Juventude, a ser realizado nos dias 2 e 3 de junho de 2016, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na Cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça **ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO** na Ação Nacional da Infância e da Juventude, a ser realizado nos dias 2 e 3 de junho de 2016, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ESGAB/CGAV/PGJ 037/JUN/2016 16:24 5013965

Alire *Carlo* 3273
Publicação 06 / 06 / 16
Data de publicação: 06/06/2016